
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/78

**Diploma com numeração repetida, porém, tratam de assuntos distintos.*

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua mesa diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o Contrato de Empréstimo celebrado em 21 de dezembro de 1977, entre o Banco Nacional de Habitação (BNH), o Banco do Estado do Pará S/A (DEP-S/A) e o Estado do Pará, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA:).

Art. 1º. – É aprovado o Contrato de Empréstimo celebrado em 21 de dezembro de 1977, entre o Banco Nacional de Habitação (BNH), o Banco do Estado do Pará S/A (BEP-S/A) e o Estado do Pará (COHAB-PA), para a execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional “Cidade Nova” – 3º Etapa, no Município de Ananindeua, neste Estado no valor de Cr\$ 2.766.687,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros), correspondente a 12.180 (doze mil cento e oitenta Unidades Padrão de Capital UPC do BNH), no valor unitário de Cr\$ 227,15 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e quinze centavos).

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de maio de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.761, DE 09/05/1978.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*